



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 129/2018** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 723972**, para a **contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras**. Aos 07 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Sra. Pregoeira Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de julho de 2018, para apresentar seu equipamento para vistoria, na data de 31 de julho de 2018. Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 2183135/2018 - SEINFRA.UAS, bem como, os demais documentos que o instruíram (Anexo SEI nºs2183586),** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** - Considerando que, convocada a empresa para realizar a vistoria do equipamento, esta o apresentou no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS423E, ano de fabricação em 2013, este foi **aprovado**. Considerando que o equipamento vistoriado, corresponde ao equipamento ofertado pela empresa, de mesma marca e modelo identificados na proposta de preços (Documento SEI nº2100079). Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 65,99**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2206220** e o código CRC **D8762328**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br